DOCUMENTAÇÃO PREPARATÓRIA – AQUISIÇÃO DE VIAGEM PARA TERCEIRA IDADE

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: GABINETE DO PREFEITO

Luiziana, PR - 09 de Novembro de 2026.

SENHOR PREFEITO,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, representda por sua secretária TEREZINHA XAVIER POL, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de locação, organização e prestação de serviços de lazer, incluindo entradas em parque aquático, alimentação completa (café da manhã, almoço e café da tarde), bebidas e atividades recreativas, com disponibilização de estrutura e suporte adequados, visando atender às necessidades de realização da viagem recreativa do programa 60+ dos idosos do Departamento Da Terceira Idade "Viver Feliz" Do Município de Luiziana – Pr, prevista para o dia 19 de novembro de 2026, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento e nas propostas anexadas.

Dessa forma, solicito que Vossa Excelência determine a abertura do respectivo Processo Administrativo.

Atenciosamente,



TEREZINHA XAVIER POL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ciente em _____/_____/_____

EDSON LISS
Prefeito Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

UNIDA DE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
SETOR BENEFICIÁRIO: Departamento da Terceira Idade "Viver Feliz"

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, organização e prestação de serviços de lazer, destinada ao atendimento dos idosos integrantes do Programa 60+ do Departamento da Terceira Idade "Viver Feliz" do Município de Luiziana – PR, em viagem recreativa com data pré-agendada para o dia 19 de novembro de 2026 para parque aquático, compreendendo o fornecimento de ingressos/entradas para uso das piscinas e atrações, alimentação completa (café da manhã, almoço e café da tarde), bebidas e infraestrutura de lazer para um total de 140 participantes.

A contratação compreenderá a disponibilização de estrutura de lazer completa, garantindo acesso seguro e monitorado, atendimento nutricional adequado com refeições de qualidade, além de atividades recreativas programadas para promover a integração, o bem-estar e o envelhecimento ativo dos idosos participantes.

Os serviços deverão contemplar a recepção dos idosos, acolhimento, organização do espaço, disponibilização da infraestrutura de alimentação e lazer, além de monitoramento e suporte durante o período das 08h00min às 19h00min.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar infraestrutura recreativa e de atendimento compatível com as características e necessidades do grupo da terceira idade, proporcionando momentos de lazer, acolhimento, cuidado, renovação e convivência comunitária. A utilização de serviços especializados de parque aquático com alimentação inclusa é essencial para garantir a segurança, o conforto e a experiência de qualidade, uma vez que a Administração Municipal não dispõe de estrutura própria equivalente.

Dessa forma, busca-se assegurar maior eficiência na organização e execução das atividades voltadas à terceira idade, atendendo ao interesse público e às

necessidades da Administração Municipal, em conformidade com as especificações e quantidades estimadas.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura técnica e recreativa adequada para a realização da viagem sociocultural do Programa 60+ "Terceira Idade Viver Feliz", promovida pelo Município de Luiziana – PR, proporcionando condições apropriadas para a realização de atividades de lazer, integração social, fortalecimento de vínculos e bem-estar físico e mental.

A realização do evento demanda a utilização de estrutura especializada com piscinas, restaurante e área de lazer capazes de comportar com segurança e conforto o contingente de 140 (cento e quarenta) participantes. Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento do pacote de Day Use.

A contratação deverá contemplar, ainda, a disponibilização de equipe e espaço adequado para o desenvolvimento das atividades de recreação, refeições e descanso, de modo a assegurar o adequado funcionamento da estrutura e a qualidade técnica e humana da atenção prestada à terceira idade.

A realização da viagem do Programa 60+ constitui uma oportunidade de proporcionar à população idosa um momento de confraternização, lazer e integração social, promovendo a qualidade de vida e a inclusão. Nesse sentido, a disponibilização de estrutura profissional de receptivo, alimentação e lazer é fundamental para garantir condições adequadas à execução da programação.

Considerando a especificidade da estrutura necessária e a ausência de parque aquático municipal próprio dotado de restaurante de grande porte, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para atender à demanda de forma eficiente, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM PRETENDIDO

Item	Descrição e especificação
01	Pacote Completo de Day Use – 140 Pessoas: Ingresso com acesso livre às piscinas e atrações recreativas; café da manhã receptivo, almoço completo com sobremesa (doce de leite) e lanche da tarde; refrigerante, suco e água mineral servidos à vontade durante as refeições; passeio de charrete, uso de pedalinho, bingo festivo e baile de integração ("forrózinho"); uso exclusivo de 01 (um) quiosque de apoio e 04 (quatro) atividades recreativas cortesia. Horário de funcionamento: das 08h00min às 19h00min.

PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDICIONALIDADES DE RECEBIMENTO

A prestação dos serviços ocorrerá impreterivelmente na data pré-agendada de 19 de novembro de 2026, compreendendo o período integral das 08h00min às 19h00min. A execução dos serviços dar-se-á nas dependências da empresa contratada, em local devidamente estruturado com parque aquático, restaurante e áreas de lazer adequadas para a recepção e o acolhimento do grupo de 140 idosos e acompanhantes do Programa 60+ "Terceira Idade Viver Feliz".

As condições de recebimento dos serviços dar-se-ão da seguinte forma:

I – Acompanhamento: A execução dos serviços será acompanhada presencialmente por equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Recebimento Provisório: Ocorrerá no próprio dia do evento (19/11/2026), nas dependências da empresa contratada, mediante a conferência quantitativa dos 140 participantes e a verificação qualitativa da infraestrutura disponibilizada, do fornecimento regular das refeições (café da manhã, almoço com sobremesa e lanche da tarde), da disponibilidade de bebidas não alcoólicas à vontade e do cumprimento da programação recreativa acordada (passeio de charrete, pedalinho, bingo festivo, baile/forrózinho e uso do quiosque de apoio);

III – Recebimento Definitivo: Ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização do evento e a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, mediante o atesto

formal do fiscal do contrato, comprovando a perfeita conformidade com as exigências contratuais estabelecidas.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	TEREZINHA XAVIER POL	Secretária Municipal de Assistência Social	Gestora de Contrato
02	PATRICIA FINATTO	Assistente Social da Secretaria de Assistência Social	Fiscal de Contrato

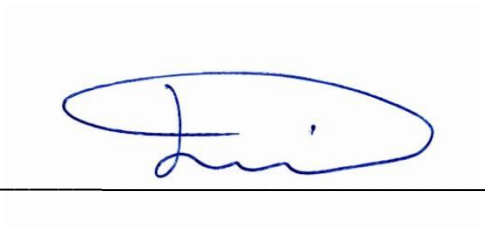
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Responsável pela unidade: Terezinha Xavier Pol.

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se a presente demanda para análise e providências dos setores competentes, incluindo verificação da disponibilidade orçamentária, validação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, análise da pesquisa de preços e definição do procedimento de contratação cabível.



TEREZINHA XAVIER POL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL